

## CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO – UNASP

### Edital de Processo Seletivo Transferência e Reingresso– Teologia 2025.2

A Pró-Reitoria de Gestão Integrada faz saber as normas que regem o Processo Seletivo para o curso de graduação em Teologia do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

#### PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA E REINGRESSO

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital contempla dois processos seletivos distintos:
  - a). **Transferência externa**, descrita a partir do **item 2**
  - b). **Reingresso**, descrito a partir do **item 8**
- 1.2. A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas no presente Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. Os cronogramas previstos para ambos os processos constam nos **Anexos I e II** deste Edital.

##### 2. DOS CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- 2.1. O Processo Seletivo de **Transferência 2025.2** – 2º Semestre está aberto ao candidato que:
  - a) Que possua vínculo acadêmico ativo com a instituição de origem, em qualquer semestre do curso.
  - b) Que possua mais de dois semestres concluídos.
  - c) Estrangeiro ou brasileiro que cursou no exterior, que deseje solicitar transferência para instituição brasileira, desde que apresente documentação comprobatória da instituição de origem e atenda às exigências legais vigentes no Brasil.
  - d) Candidatos em situação de **abandono** ou com **matrícula cancelada não** poderão participar do processo.

##### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas, exclusivamente pela internet, no período de **00h do dia 16/06/2025 às 23h59min do dia 23/06/2025** (horário de Brasília).
- 3.2. As inscrições para o Processo Seletivo serão feitas pelo site <https://vestibular.unasp.br/>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.
- 3.3. O período de inscrições poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Centro Universitário Adventista de São Paulo.
- 3.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Centro Universitário Adventista de São Paulo o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

**3.5.** Somente após o **preenchimento completo da ficha de inscrição**, será disponibilizado a opção de envio de documentos.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**4.1.** Somente os candidatos que obtiverem as maiores médias acadêmicas, conforme análise documental, serão classificados, observando-se o número de vagas disponíveis.

**4.2.** Para o curso de Bacharelado em Teologia, turno integral, oferecido pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo, serão disponibilizadas as seguintes vagas **no 2º semestre de 2025:**

<b>MODALIDADE DA VAGA</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>
Vagas Regulares	10

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** O Processo Seletivo será realizado em etapa única, consistindo em análise documental e curricular, de caráter eliminatório.

**5.2.** A etapa consiste na avaliação do histórico acadêmico do curso de Teologia, referente aos semestres já cursados. A análise será realizada exclusivamente com base nos documentos obrigatórios previamente anexados no portal de inscrição.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** A classificação dos candidatos será realizada em uma única etapa de caráter eliminatório, que consistirá na análise do histórico acadêmico do candidato.

**6.2.** Serão considerados aprovados, dentre os candidatos inscritos, aqueles que obtiverem as maiores médias ponderadas na instituição de ensino superior de origem, observando-se o número de vagas disponíveis.

**6.3.** O critério de desempate será o seguinte:

- a) Data de inscrição, tendo preferência o candidato que tiver feito a inscrição primeiro;
- b) Maior média geral apresentada no histórico acadêmico;
- c) Maior carga horária já concluída no curso de Teologia;
- d) Maior número de disciplinas aprovadas;

#### **7.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** O presente Processo Seletivo é válido exclusivamente para ingresso no 2º (segundo) semestre letivo de 2025 nas datas definidas em calendário. A etapa do curso em que o candidato ingressará dependerá de análise de aproveitamento de conteúdos cursados.

## ANEXO I

### PROCESSO SELETIVO – TRANSFERÊNCIA TEOLOGIA 2025.2:



## 8.0. PROCESSO DE REINGRESSO

- 8.1. O reingresso destina-se aos alunos que perderam o vínculo com a Instituição. Para retomá-lo, é **condição obrigatória** que o candidato retorne ao mesmo curso em que esteve anteriormente matriculado.
- 8.2. O candidato que solicitar reingresso passará por análise da matriz curricular vigente do curso de Teologia, com o objetivo de identificar as disciplinas já cursadas e as ainda pendentes. Com base nessa análise, será realizado o ajuste curricular necessário para a retomada do vínculo acadêmico.
- 8.3. Para o curso de Teologia do Centro Universitário Adventista de São Paulo, na modalidade Bacharelado, turno integral, serão oferecidas, no 2º semestre de 2025, as seguintes vagas para **Reingresso**:

MODALIDADE DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS
Vagas Regulares	07

## 9. DAS INSCRIÇÕES

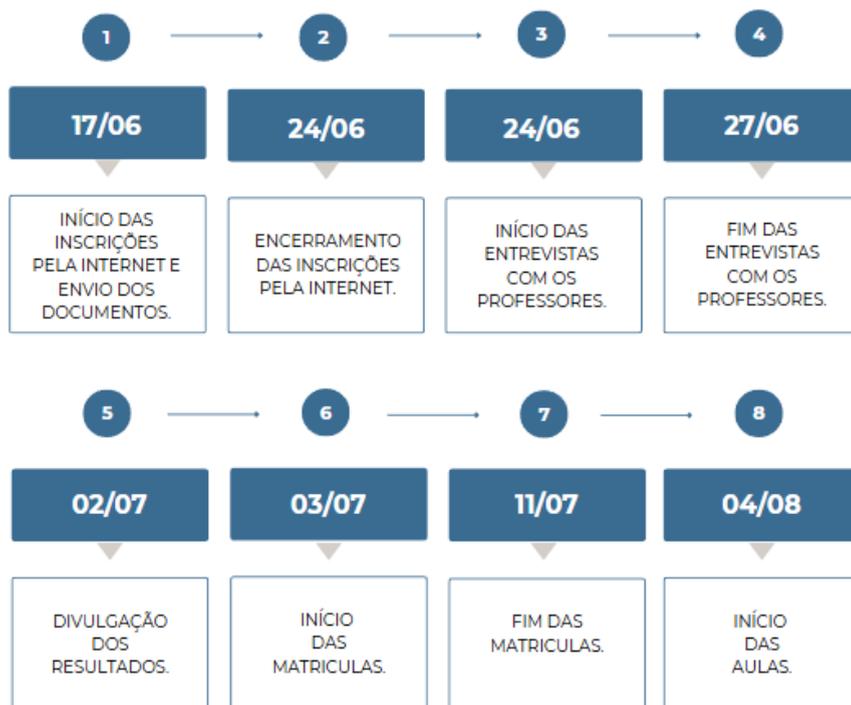
- 9.1. As inscrições ficarão abertas, exclusivamente, via Internet, no período de **00h** do dia **16/06/2025** às **23h59min** do dia **23/06/2025** (horário de Brasília).
- 9.2. As inscrições para o Processo Seletivo serão feitas pelo site <https://vestibular.unasp.br/> mediante o preenchimento da ficha de inscrição.
- 9.3. O período de inscrições poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Centro Universitário Adventista de São Paulo.
- 9.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Centro Universitário Adventista de São Paulo o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 9.5. O candidato que não preencher corretamente os dados no momento da inscrição não conseguirá concluir o envio da ficha de inscrição.
- 9.6. Somente após o preenchimento completo da ficha de inscrição, a prova será disponibilizada para realização.

## 10. DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. Constituída por uma redação com tema proposto, na qual, para ter acesso a avaliação, ao finalizar a inscrição, o candidato deverá clicar no botão **“Realizar Prova”**.
- 10.2. O candidato precisa confirmar, se realmente tem disponibilidade de realizar a avaliação nesse momento. Depois que iniciar **não haverá opção de sair e voltar novamente com o mesmo tema de redação**.
- 10.3. A redação será corrigida com base no texto enviado. Em caso de reprovação, não será permitida nova tentativa.
- 10.4. O tempo para realização da prova é de 120 (cento e vinte) minutos a contar do momento em que o botão **“Realizar Prova”** for clicado. É da responsabilidade do candidato, clicar em **“Finalizar”** ao término de sua redação, para que a mesma possa ser enviada para correção.

## ANEXO II

### PROCESSO SELETIVO – REINGRESSO TEOLOGIA 2025.2:



## Validade do Processo Seletivo

### Segundo Semestre Letivo Transferência e Reingresso 2025.2

Engenheiro Coelho, 13 de Junho de 2025.



---

**Martin Kuhn**

**Reitor**



---

**Mauricio Lima**

**Pró-Reitor de Gestão Integrada**

**O Centro Universitário Adventista de São Paulo torna pública a seguinte retificação do Edital de Processo Seletivo Transferência e Reingresso– Teologia 2025.2.**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 em 18/06/2025**

1. Por necessidade de ordem técnica e operacional, fez-se necessária a alteração das datas de início e término das inscrições para o processo de **Transferencia e Reingresso**, conforme segue:

**INÍCIO:** 16/06 para 17/06

**TÉRMINO:** 23/06 para 24/06



---

**Martin Kuhn**  
**Reitor**



---

**Mauricio Lima**  
**Pró-Reitor de Gestão Integrada**